



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00532 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4BC51FC597651FE70745D759FCCBDBD

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- ATA REGISTRO DE PREÇO 067-2022 PE 055-2022 IMPERIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 155-2021 CAMPO DE ACUPET
- 2º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011-2022 PE 052-2021 Urânia
- 1º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025-2021 PE 034-2021 Urânia.
- EXTRATO DE CONTRATO 166 -2022 INEX 072 -2022 JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI LEO O NOVO SOM.
EXTRATO DE CONTRATO 167 -2022 INEX 071 -2022 JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI REIZINHO.
EXTRATO DE CONTRATO 170-2022 INEX 073 -2022 JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI BANDA DISSIDÊNCIA.
EXTRATO DE CONTRATO 168-2022 INEX 068 -2022 PATRULHA DO SAMBÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO 169-2022 INEX 070-2022 TOP GC PRODUÇÕES EIRELI BANDA 7KASSIO.
EXTRATO DE CONTRATO 171-2022 INEX 069 -2022 EMPRESA EVANÍLSON C DA SILVA E CIA LTDA ARTISTA NENHO.
- PORTARIA Nº 018 - 2022 - SEINFRA
- PORTARIA 096 - 2022 - EDUCAÇÃO - LICENÇA SEM VENCIMENTO
PORTARIA 095 - 2022 - EDUCAÇÃO - LICENÇA SEM VENCIMENTO
PORTARIA 058 - 2022 - SAÚDE - FISCAL DE CONTRATOS - GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2022 - SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00530 do dia 09 de setembro de 2022, página 003, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Dados da Empresa	
Razão Social: IMPERIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI	
CNPJ: 32.195.043/0001-66.	
Endereço: Rua Andreia Vieira Pedreira , nº 159, Quadra K, Lote 10, Ipitanga, CEP 42.706-660, Lauro de Freitas/BA.	
Telefone: (71) 99911-4780 / 3024-5171	E-mail: comercial@prestservba.com.br
Representante Legal: Carlos Alberto Pinto Araújo CPF nº 519.647.245-20 RG: 03.789.914-77	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação serviço de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as demandas dos órgãos de atendimento ao público do Município de Santo Amaro – BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ITEM	UND	QTD	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	SVÇ	(06)	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, POSTO DE VIGILÂNCIA, DIURNO ARMADO - 84 HORAS SEMANAIS	R\$ 8.275,58	R\$ 49.653,48
2	SVÇ	(06)	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, POSTO DE VIGILÂNCIA NOTURNO, ARMADO - 84 HORAS	R\$ 9.329,74	R\$ 55.978,44
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)					R\$ 105.631,92
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL) (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos)					R\$ 1.267.583,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 12 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

IMPERIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
Carlos Alberto Pinto Araújo
Órgão Participante

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 155/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º03.449283/0001-41, situada na Rua Garcez, n.º07, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Camaçari, CEP42.800-970/Bahia, neste ato representada por Sr. Bruno Santos Galdino, portador da Carteira de Identidade nº 1351212567, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 043.574.515-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 155/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 3º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº. 155/2021, destinado à **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE ACUPE, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA**, conforme Contrato de Repasse nº 1057861-96, Convênio/SICONV nº874970/2018; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

OBJETO DO ADITIVO - Fica o valor do contrato aditivado em 19,14% (dezanove vírgula quatorze por cento) que corresponde à R\$ 64.582,90 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 401.927,91 (quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), conforme justificativa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEINFRA e parecer Jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato 155/2021 referente a TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 e Processo Administrativo nº 316484/2021, conforme planilha anexa ao processo.

Fica incluída no instrumento originário a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1501 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 1052 - Construção de Quadras Poliesportivas e Campo de Futebol

Elemento Despesa: 44905100 - Obras e Instalações

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 09 de setembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO solicitado pela
Empresa URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ nº
40.601.858/0001-26.

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela Empresa URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ nº 40.601.858/0001-26, referente aos ITENS registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2022 oriunda do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 052/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de atender as necessidades de todos os órgãos da administração pública do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata;

Considerando os pareceres da área técnica e jurídica do Município de Santo Amaro, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando o disposto no §3º do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante nos subitens da cláusula sétima da ata em vigor;

Considerando, por fim, a autorização de reequilíbrio econômico financeiro exarada pela Secretária de Administração do Município de Santo Amaro;

Ficam modificados, a partir de 09/09/2022, os valores registrados para os ITENS da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, nos termos abaixo:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	%	Valor Reajustado
5	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA AMEIXA, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR. Embalagem de 400 G contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	UND	395	Olè	R\$ 12,00	100%	R\$ 24,00
11	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA, TIPO EXTRA VIRGEM, TEOR DA ACIDEZ MENOR QUE 0,5%, INGREDIENTES ADICIONAIS REFINADO E EXTRA VIRGEM . EMBALAGEM 500 ML.	UND	675	Andorinha	R\$ 26,00	55%	R\$ 40,30
12	LEGUME EM CONSERVA, TIPO AZEITONA VERDE, TAMANHO GRANDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, embalagem contendo 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	438	Rivoli	R\$ 18,00	65%	R\$ 29,70
13	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA. Embalagem contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	UND	2142	Tupy	R\$ 4,90	38%	R\$ 6,76

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

15	BISCOITO, SABOR MAIZENA CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS. Embalagem contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	UND	2342	Fabise	R\$ 5,90	34%	R\$ 7,90
16	BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS. Embalagem contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	UND	925	Fabise	R\$ 5,00	34%	R\$ 6,70
21	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL. Embalagem com 250g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	8660	Café Puro	R\$ 8,90	30%	R\$ 11,57
22	Queijo parmesão ralado, embalagem com 50g antiaglutinante celulose microcristalina e conservadores ácido sórbico e natamicina. Não contém glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E OVO	UND	520	Vigor	R\$ 5,50	25%	R\$ 6,87

Prefeitura Municipal de Santo Amaro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA**

24	CHOCOLATE PÓ, EMBALAGEM DE 1 KG, INGREDIENTES CACAU PÓ SOLÚVEL/AÇÚCAR E AROMATIZANTES. TIPO PRETO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 50 % CACAU	UND	211	Mavalério	R\$ 18,00	100%	R\$ 36,00
35	Farinha láctea, embalagem contendo 400 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	350	Nestle	R\$ 12,00	35%	R\$ 16,20
36	FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO. Embalagem de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais.	UND	1470	Dona Maria	R\$ 6,00	38%	R\$ 8,28
37	FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO. Embalagem de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais. Produto sem fermento.	UND	780	Dona Maria	R\$ 5,50	38%	R\$ 7,59
39	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais	UND	4938	2 de julho	R\$ 9,00	20%	R\$ 10,80
40	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 1. Embalagem contendo 1KG. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	499	Dular	R\$ 9,90	20%	R\$ 11,88

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

47	LEITE DE CÔCO, tradicional. Embalagem contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. E de acordo com a resolução RDC 83/2000 – ANVISA	UND	833	Bom coco	R\$ 5,00	30%	R\$ 6,50
48	LEITE CONDENSADO, Embalagem contendo 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UND	560	Marajoara	R\$5,90	40%	R\$8,26
49	LEITE, em pó, integral, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 200GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UND	3820	CCGL	R\$ 8,99	40%	R\$ 12,58
50	LEITE líquido integral, UHT. Embalagem com no mínimo 01 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1463	Betania	R\$ 5,00	90%	R\$ 9,50
51	LEITE, em pó, desnatado Embalagem: pacote com no mínimo 200GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UND	1235	CCGL	R\$ 9,99	20%	R\$ 11,98

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

52	LEITE líquido desnatado, UHT. Embalagem com no mínimo 01 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	403	Betania	R\$ 6,00	66%	R\$ 9,96
54	MACARRÃO, TIPO ARROZ INTEGRAL, ESPAGUETE, Embalagem com no mínimo 500g.	UND	390	Urbano	R\$ 6,00	35%	R\$ 8,10
55	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. Embalagem com no mínimo 500GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	UND	3350	Vilma	R\$ 4,90	27%	R\$ 6,22
56	MACARRAO, tipo MASSA PARA SOPA, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	UND	3085	Vilma	R\$ 6,00	16%	R\$ 6,96
57	MACARRAO, tipo MASSA PARA LASANHA, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	UND	260	Fortaleza	R\$ 7,00	30%	R\$ 9,10

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

58	MANTEIGA, TIPO EXTRA, COMPOSIÇÃO COM SAL, TRATAMENTO MATURADA. Embalagem contendo 500GR, com identificação do produto. Identificação de fabricante data de fabricação, válida de informações nutricionais e de acordo com a portaria nº146 do M.A.A., de 07 de março de 1996 (DOU 11/03/1996). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	755	Qualy	R\$ 16,00	130%	R\$ 36,80
59	GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL. Embalagem contendo 500GR, com identificação do produto. Identificação de fabricante data de fabricação, validade, informações nutricionais e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1890	Qualy	R\$ 9,90	35%	R\$ 13,36
62	MILHO, TIPO GRÃO, BRANCO OU AMARELO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA). Embalagem com no mínimo 500GR com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, informações nutricionais e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	720	Dular	R\$ 4,90	130%	R\$ 11,27

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

67	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH. Embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1442	Lebre	R\$ 1,20	80%	R\$ 2,16
68	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	UND	540	Nave	R\$ 5,90	60%	R\$ 9,44
75	Maionese, ingredientes óleo vegetal, água, vinagre, açúcar, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, gema de ovo, cebola, farinha de mostarda, aromatizantes, antioxidantes TBHQ, BHA e BHT, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e corante páprica. NÃO CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Embalagem contendo aproximadamente 400g	UND	390	Heinz	R\$ 12,00	70%	R\$ 20,40

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

76	MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM DE 500g. SABORES ABACAXI, BAUNILHA, COCO, MILHO, CHOCOLATE, CENOURA, LARANJA. CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA	UND	1120	Finna Mr. Cake	R\$ 6,00	30%	R\$ 7,80
----	--	-----	------	----------------	----------	-----	----------

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	%	Valor Reajustado
4	CARNE SALGADA, TIPO CORTE MÚSCULO DIANTEIRO CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A). Embalagem em filme PVC transparente e/ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	770	Bertin	R\$ 48,00	25%	R\$ 60,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

15	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO PEÇA. Produto deverá ser embalado individualmente e a vácuo conforme legislação vigente constando data de fabricação e validade, devidamente fiscalizada pelo órgão competente, composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas. O produto deverá ser transportado sob refrigeração	KG	603	Aleluia	R\$ 45,00	40%	R\$ 63,00
----	--	----	-----	---------	-----------	-----	-----------

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, sendo os valores readequados para o quantitativo dos saldos remanescentes do supramencionado lote.

Santo Amaro (BA), 09 de setembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL

URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE
LUCIANA VALERIA SANTOS VINCENTE AMARAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO solicitado pela
Empresa URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ nº
40.601.858/0001-26.**

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela Empresa URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ nº 40.601.858/0001-26, referente aos ITENS registrados na Ata de Registro de Preços nº 025/2021 oriunda do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA ATENDER AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTO-AMARO/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata;

Considerando os pareceres da área técnica e jurídica do Município de Santo Amaro, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando o disposto no §3º do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante nos subitens da cláusula sétima da ata em vigor;

Considerando, por fim, a autorização de reequilíbrio econômico financeiro exarada pela Secretária de Ação Social do Município de Santo Amaro;

Ficam modificados, a partir de 09/09/2022, os valores registrados para os ITENS da Ata de Registro de Preços nº 025/2021, nos termos abaixo:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

FORNECEDOR: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, **CNPJ:** 40.601.858/0001-26.
ENDEREÇO: Avenida Santa Rita, s/n, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP- 43900-000.
E-mail: armazemtropical@hotmail.com - Tel.: (71) 99109-1518 / (71)99703-2669

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT VENCIDO NO CERTAME	%	PREÇO REAJUSTADO
2	BALDE - BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10L, COR: AZUL E ROSA.	UND	500	Arqplaste	R\$ 10,00	99%	R\$19,90
3	SABONETEIRA - SABONETEIRA INFANTIL: PLÁSTICA COM TAMPAS, CORES: VARIADAS	UND	500	Ercaplast	R\$ 3,00	99%	R\$5,97
4	MAMADEIRA - KIT MAMADEIRA, COM 3 (TRÊS) PEÇAS: 50ML COM BICO LÁTEX (0 A 3 MESES), 120ML COM BICO SILICONE TAM 1 (0 A 6 MESES), 240ML COM BICO SILICONE TAM 2 (+ 6 MESES).	UND	500	Lillo	R\$ 30,00	66%	R\$49,80
6	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E ABSORÇÃO. PACOTE ECONÔMICO COM NO MÍNIMO 50 FRALDAS DESCARTÁVEIS, COM TAMANHO P - ATÉ 05 QUILOS	UND	500	Personal	R\$ 40,00	30%	R\$52,00
13	CHUPETA - CHUPETA, MATERIAL BICO: SILICONE, MATERIAL ESCUDO E ALÇA: POLICARBONATO, COR ESCUDO E ALÇA: AZUL, PESO: 20 G, TAMANHO: MÉDIO	UND	500	Neopan	R\$ 3,50	200%	R\$ 10,50
14	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO: CONTENDO 3 (TRÊS) PEÇAS SENDO: LENÇOL DE CIMA MEDINDO 1,55M X 1,05M, LENÇOL DE BAIXO C/ ELÁSTICO MEDINDO 1,60CM X 1,05CM E FRONHA PARA TRAVESSEIRO MEDINDO 34CM X 28CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO (NAS CORES: VERDE, BRANCO OU AMARELO). (UNIDADE DE FORNECIMENTO: JOGO).	UND	500	Bercinho	R\$ 25,00	60%	R\$ 41,60
15	SABONETE INFANTIL, COM BASE VEGETAL E GLICERINA, 100% NATURAL - 90G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UND	500	granado	R\$ 4,00	60%	R\$8,40
19	HASTES FLEXÍVEIS/COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	UND	500	Topz	R\$ 3,00	35%	R\$ 4,05
21	POMADA PARA ASSADURAS 90G- PARA USO PEDIÁTRICO, COM VITAMINAS A E D, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 5.000UI/G DE RETINOL, 900UI/G DE COLECALCIFEROL E 150MG/G DE ÓXIDO DE ZINCO, EM TUBO CONTENDO APROXIMADAMENTE 90G. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DATA DA ENTREGA.	UND	500	Hipoglos	R\$ 28,20	47%	R\$41,60
23	BOLSA MATERNIDADE COM ALÇA FIXA TAMANHO M CORES VARIADAS	UND	500	Just baby	R\$ 20,00	120%	R\$ 44,00
26	LENÇO UMEDECIDO - LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL: NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 20 CM, COMPONENTES: EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIPOALERGÊNICO, TIPO USO: EDESCARTÁVEL, USO: INFANTIL.	UND	500	Piqui Pucho	R\$ 6,61	50%	R\$ 9,91

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, sendo os valores readequados para o quantitativo dos saldos remanescentes do supramencionado lote.

Santo Amaro (BA), 09 de setembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

PREFEITA MUNICIPAL

URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE

LUCIANA VALERIA SANTOS VINCENTE AMARAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 072/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 226/2022 **Contrato** 166/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 13.493.381/0001-30.

Objeto: Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001-30, que representa o artista Leo o Novo Som, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro – BA.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 071/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 225/2022 Contrato 167/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 13.493.381/0001-30.

Objeto: Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001 - 30, que representa o artista Rezinho, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 227/2022 Contrato 170/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 13.493.381/0001-30.

Objeto: Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001 - 30, que representa a banda Dissidência, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 222/2022 Contrato 168/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 01.914.080/0001-53.

Objeto: Contratação da empresa Patrulha do Samba Produções e Eventos LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 01.914.080/0001 - 53, que representa o grupo Patrulha do Samba, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 070/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 224/2022 **Contrato** 169/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro

Contratada: TOP GC PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CPNPJ sob o nº 40.510.393/0001-06.

Objeto: Contratação da empresa Top GC Produções Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 40.510.393/0001 - 06, que representa a banda 7Kassio, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro – BA.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 08 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 069/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 223/2022 Contrato 171/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: EVANILSON C DA SILVA E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 22.272.712/0001-00.

Objeto: Contratação da empresa Evanilson C Da Silva e CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 22.272.712/0001 - 00, que representa o artista Nenho, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro – BA.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEINFRA Nº 018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sr^a. **LAVINYA DE AMORIM CONCEIÇÃO**, matrícula nº 711604, Engenheira Civil, CREA/BA 3000123203, para ser Fiscal Titular, do Contrato indicado a seguir, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA:

I – Contrato nº: 143/2022

Empresa: **BELLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

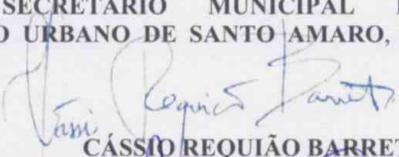
Processo Administrativo nº: 114/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022

Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução de serviços de recuperação e manutenção de pavimentação em paralelepípedo, passeios e meio-fio, em diversas ruas da Sede e Distritos do Município de Santo Amaro, Bahia .

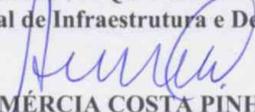
Parágrafo único. No impedimento da Fiscal Titular designada no Artigo 1º da presente Portaria, fica designada como Fiscal Técnica Substituta, a servidora Sr^a **SAMME GREICY DE SOUZA CHIANG** - Engenheira Civil – CREA/BA 051998752-7 - Matrícula Funcional nº 710528, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

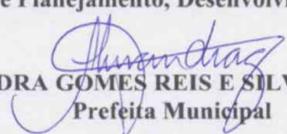
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de Setembro de 2022.


CÁSSIO REQUIÃO BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 096, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

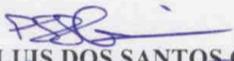
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

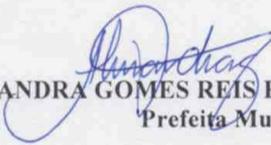
Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DAS NEVES SANTOS COSTA**, matrícula nº 703911, lotada na Creche Maria Botelho, da Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento**, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 095, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.

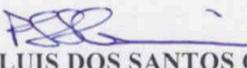
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

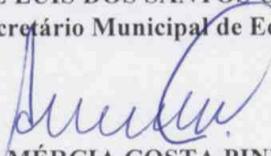
RESOLVE:

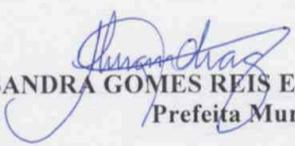
Art. 1º Conceder a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO OLIVEIRA**,
matrícula nº 500416, Assistente Administrativo, lotada na Sede da Secretaria
Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de
2022.**


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 058, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Saúde - SMS, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

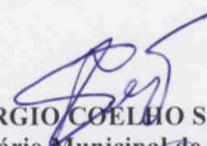
RESOLVE:

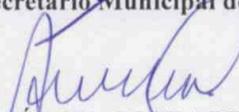
Art. 1º Designar a servidora Srª. **LUCIANA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 709684, para ser Fiscal Titular, do Contrato Nº 002/2022 – GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, no âmbito da Secretaria Municipal de SAÚDE – SMS.

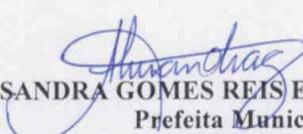
Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designada como Fiscal Substituta a servidora Srª **SARA DOS SANTOS DE JESUS CARVALHO**, matrícula 710783.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 DE SETEMBRO DE 2022.


JOSÉ SÉRGIO COELHO SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal